



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 03/04/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 22/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 09/09/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A ampliação do Cemitério “Maria Pastora Vieira de Melo” Localizado no Povoado Palestina e Cemitério Municipal Localizado no Povoado Lagoa Primeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita, devido à necessidade de ampliação do Cemitério Municipal do Povoado Lagoa Primeira construído no Governo do Prefeito Antônio Resende em 1967 e do Cemitério da Palestina. Pois por se tratarem de um antigo local, encontra-se degradados pelas ações do tempo. Ressaltamos também sobre a importância da ampliação dos mesmos, visto que o espaço atual é insuficiente.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Abril de 2017.

JOSE NILTON GOMES DOS SANTOS
Vereador